



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 008/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovam e eu, promulgo a:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - SUPLEMENTAR no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 deste órgão, a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) nas seguintes dotações:

Dotação		Valor
000001	Câmara Municipal	
000001.01	Legislativa	
000001.01031	Ação Legislativa	
000001.010310001	Programa de Apoio Governamental	
000001.0103100012.001	Manutenção das Atividades da Câmara	
3.1.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores	27.000,00 ✓
3.3.90.46.000	Auxílio - Alimentação	3.000,00 ✓
000001	Câmara Municipal	
000001.01	Legislativa	
000001.01031	Ação Legislativa	
	Construção da Sede dos Poderes Legislativo e Executivo	
000001.010310025	Construção da Câmara Municipal	
000001.0103100253.034	Obras e Instalações	20.000,00 ✓
4.4.90.51.000		



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Art. 2º - ANULAR recursos das dotações seguintes para a cobertura das suplementações previstas no artigo anterior:

Dotação		Valor
000001	Câmara Municipal	
000001.01	Legislativa	
000001.01031	Ação Legislativa	
000001.010310001	Programa de Apoio Governamental	
000001.0103100012.001	Manutenção das Atividades da Câmara	
3.1.90.11.000	Vencimentos e Vantagens Fixas 001	15.000,00 ✓
3.3.90.13.000	Obrigações Patronais 002	15.000,00 ✓
3.3.90.14.000	Diárias 003	7.000,00 ✓
3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros - PF 006	5.000,00 ✓
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros - PJ 007	2.000,00
3.3.90.92.000	Despesas de Exercícios Anteriores 010	1.000,00
4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente 011	5.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 20 de Setembro de 2005

JACINTO CATELAN JUNIOR
PRESIDENTE.